



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 111/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 178/2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 788.450,41.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 788.450,41** (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33903000 – Material de Consumo (1253).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 202.540,30

33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1263).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 358.240,25

32.02 – Fundo Municipal de Cultura.

1339241404.220 – Cultura para Todos.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6497).

Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1257 Fundo Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 222.669,86

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

041224112.4.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

33909300 – Indenizações e Restituições (1401).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

0618141114.160 – Educação para o Trânsito. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1266).

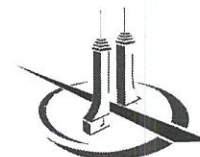
Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 221.060,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1267).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1142 Sistema de Estacionamento Rotativo

Pago.

VALOR: R\$ 137.180,25

44905100 – Obras e Instalações (1274).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 35.265,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1275).

Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 100.603,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6266).

Fonte de Recurso: 2752 Recursos Vinculados ao Trânsito.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado.

VALOR: R\$ 66.672,30

35.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

041224112.4.161 – Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação (1399).

Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

Aporte financeiro realizado vinculado ao Fundo Municipal de Cultura (1257), repassado a Conta Corrente n.º 04175775.0-7, Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 222.669,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Corrente n.º 04175775.0-7 – BANRISUL, conforme extratos, cópias, em anexo, à devida análise.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 178 /2025 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 788.450,41”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubricas:

a) da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, na **Funcional: Educação para o Trânsito**. Investimentos em Equipamentos, Veículos e para Modernização do Trânsito e Melhoria da Segurança no Trânsito, na **Categoria Econômica 33903000 – Material de Consumo (1253)**; e, na **Categoria Econômica 33903900 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1263)**, ambas da Fonte de Recurso: 1752 Recursos Vinculados ao Trânsito, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1009 Multa de Trânsito – Recurso Vinculado, recursos para viabilizar a abertura de processos licitatórios, considerados indispensáveis à manutenção e ao pleno funcionamento dos Sistemas sob responsabilidade da SESTRA; e, serviços de manutenção dos Sistemas de Videomonitoramento das vias públicas e de Semáforos, bem como dos serviços de confecção e adesivação de placas de sinalização viária.

b) do **Fundo Municipal de Cultura**, na **Funcional: Cultura para Todos**, na **Categoria Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6497)**, Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1257 Fundo Municipal da Cultura, valor a ser aplicado, conforme Edital SEDAC n.º 12/2025 - FAC/RS, que tem por objeto executar o investimento com recursos do fundo de apoio à Cultura/RS, junto aos recursos dos municípios do RS, para contratação de serviços artísticos e criativos visando a realização de eventos culturais populares.

c) da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, na **Funcional: Financiar, Executar, Monitorar e Avaliar a Política Municipal de Assistência Social**, na **Categoria Econômica 33909300 – Indenizações e Restituições (1401)**, Fonte de Recurso: 1501 Outros Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre, valor destinado à indenização da empresa Planalto LTDA. pela aquisição de passagens, ainda referente ao exercício de 2022, às pessoas em vulnerabilidade social que estavam fora de seu domicílio. Ressalto que este valor permitirá a assinatura de TAC-termo de acordo entre empresa e o município de Uruguaiana, conforme Processo Administrativo N.º 22304/2022, Processo Licitatório n.º 9196/04/2022 - Inexigibilidade de Licitação 009/2022.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de recursos vinculados ao trânsito; outros recursos não vinculados: livre, e aporte financeiro vinculado ao Fundo Municipal de Cultura, repassados a Conta

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 3396

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Segurança e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Segurança e Tran 1266
Dotacao: 061314111.4.160.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFCRMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	221.060,00
Valor Reservado	R\$	221.060,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 10.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

Nr. da Reserva de Saldo: 3397

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Segurança e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Segurança e Tran 1267
Dotacao: 061814111.4.160.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	137.180,25
Valor Reservado	R\$	137.180,25
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiiana, 10.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 3393

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Seguranca e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Seguranca e Tran 1274
Dotacao: 061314111.4.150.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	35.265,00
Valor Reservado	R\$	35.265,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 10.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 3394

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 29 Secretaria de Seguranca e Transito Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Seguranca e Tran 1275
Dotacao: 061814111.4.160.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	100.603,00
Valor Reservado	R\$	100.603,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 10.10.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 3403

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Ccd.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Mun de Desenvolvime 1399
Dotacao: 041224112.4.161.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNCLOGIA DA INFORMACÃO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	RS	18.913,60
Valor Reservado	RS	5.000,00
Saldo Atual	RS	13.913,60

projeto

Uruguaiana, 13.10.



BANRISUL
 AGENCIA: 0430 - URUGUAIANA 10/10/2025
 CONTA.: 04.175775.0-7
 NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FMC
 IDENTIFICACAO: 10202510101257392115

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$	222.569,75
INVEST RESGATE AUT	
A) SALDO LIVRE.....R\$	222.569,75
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA	
(B) TOTAL.....R\$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
 ----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

BANRISUL AUTOMÁTICO RF	
VALOR DA COTA....	3,95838
QUANTIDADE DE COTAS	56.244,25216
VALOR LIQ. P/RESGATE	222.669,86 ✓

POSICAO EM 10/10/2025

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
-----+-----	MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE	-----+-----
SALDO ANT EM 24/09/2025		0,00

SEM LANÇAMENTOS NESTE PERÍODO

----- EXTRATO EMITIDO AS 08:17 DE 10/10/2025 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Ata 020/2025

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Pública Municipal Luiz Guilherme do Prado Veppo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para tratar sobre L.O.A. (Lei de Orçamento Anual 2026, da SEMUT, foi apresentada, a partir dos valores da LDO, sendo os programas Gestão Cultural, Promoção Cultural e Inclusão através da Cultura. Total unidade orçamentária de R\$ 1.395.005,37 e ainda o

programa Difusão Cultural - Fundo Municipal de Cultura,
 sendo o total da Unidade orçamentária R\$ 58.819,28, sendo
 o total geral do órgão R\$ 1.453.824,65. Os presentes entenderam
 os desígnios e aprovaram, digo concordaram. Sem mais, fiquem,
 em tempo, foi discutido sobre o valor de R\$ 669,86, em comple-
 mento ao valor de R\$ 222.000,00 do PFC/RS edital 12/2025
 em complemento a Ata 013/2025, de 22/09/2025. Os presentes
 aprovaram a solicitação de abertura de crédito do
 valor complementar, sendo o valor total de R\$ 222.669,86
 para executar o investimento com recursos do Fundo de
 Apoio à Cultura/RS, junto aos recursos dos municípios do RS,
 para contratação de serviços artísticos e criações visua-
 is de a realização de eventos culturais populares, na catego-
 ria 3.3.90.39.05.00.00, despesa 2644. Sendo aprovada por
 unanimidade, entre os presentes, sem mais, fiquem, (Secret)
 GUSTAVO (Unarte), PINTO (4ª Ri), SERRA, JUIZ ZOLA F. J. J. (Unarte)

desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. Ficando definido que, o edital será de R\$ 132.205,88 dividido para 20 (vinte) propostas, de R\$ 6.760,25 para cada. Sendo votado por unanimidade, e aprovado. Mais, Jopuel (SEULT), Assessoria Jurídica: (URUARTE), PMS (MARI), Alu Zolner (Seult), (SEULT)

Ata 019/2025

Em vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na Biblioteca Pública Municipal Luiz Guilhermino do Prado Leppo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Política Cultural, para tratar sobre o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do PAC RS, edital 12/2025, que conforme o mesmo, estabeleça o valor de contrapartida, (no valor) de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverá ser aberto no orçamento do Seult, sendo o valor de R\$ 200.000,00 já está na conta bancária 04.145775.0-7, agência: 0430, Banco Bonisque. Em votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade, que o valor do PAC/RS, será para o evento Carnaval, através de projeto e repasse a entidade ASESGRU, como subvenção social. Mais, Jopuel (SEULT), Alu Zolner (Seult), (SEULT), PMS (MARI), CRYSYANE ESPINDOLA.